



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade compromisso de todos!

DECRETO Nº 52/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO PARA A PROCISSÃO EUCARÍSTICA DO CORPUS CHISTI

CONSIDERANDO a tradicional festividade religiosa de CORPUS CHRISTI

CONSIDERANDO tratar-se de evento religioso e cultural do Município de Aiuruoca;

CONSIDERANDO como demanda a tradição, os moradores enfeitam as ruas para a passagem do Santíssimo Sacramento;

CONSIDERANDO o Interesse Público e a Conveniência Administrativa;

CONSIDERANDO a inviabilidade de trânsito no percurso da procissão em virtude dos enfeites nas ruas;

CONSIDERANDO que o evento é realizado há mais de cem anos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o trânsito no perímetro urbano do Município de Aiuruoca, das 09:00 horas às 16:00 horas do dia 20 de junho de 2019.

Art. 2º - Será feito isolamento nas ruas de acesso a procissão, sendo proibido trafegar, parar e estacionar veículos, das 09:00 horas às 16:00 horas do dia 20 de junho de 2019, feriado de Corpus Christi na Praça Monsenhor Nagel e na Avenida Coronel José Justiniano até a antiga Oficina do Nelinho.

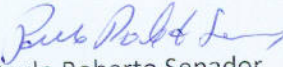
Art. 3º - A entrada de veículos no sentido Bairro/Centro deverá ser realizada através do acesso novo, no Bairro da Raia, sentido Campo Prático e Rua Felipe Senador.

Art. 4º - A entrada de veículos no sentido Cemitério Municipal, Praça José Benedito Correa – Cavalete (Antiga Praça Tiradentes), Centro, deverá ser feita através da Rua Cônego Abreu, com saída no bairro Campo Prático e Rua Felipe Senador.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca/MG, 17 de junho de 2019.


Paulo Roberto Senador

Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 17/06/19
Rep. Siqueira
Prefeitura Municipal